

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1) OBJETO: Este Plano de Trabalho tem por objeto o planejamento das ações decorrentes do Acordo de Cooperação entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2) PONTO FOCAL:

a. Na ESMPU: Ludmila Araujo Rezende de Oliveira

E-mail para contato: dirge@escola.mpu.mp.br

Telefone para contato: (61) 3553-5327

b. No CNMP: Fernanda Balbinot

E-mail para contato: csp@cnmp.mp.br

Telefone para contato: (61) 3366-9194

c. No CNJ: Adriana Cruz

E-mail para contato: secretariageralcnj@cnj.br

Telefone para contato: (61) 2326-4754

3) METAS A SEREM ATINGIDAS

- a) Implementação do projeto “Série Conexões em Direitos Humanos”
- b) Tradução livre, revisão linguística e diagramação dos relatórios temáticos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para a Língua Portuguesa;
- c) Publicação, divulgação e disseminação dos volumes da coletânea nos sítios eletrônicos das instituições.

4) ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Responsável	Prazos
Disponibilizar em seu Portal, em espaço próprio, lista de documentos passíveis de serem traduzidos bem como os demais documentos que orientam o presente projeto.	ESMPU	Em até 30 dias após o lançamento do projeto.
Disponibilizar guia de publicação com orientações às instituições parceiras.	ESMPU	Em até 30 dias após o lançamento do projeto.
Expedir ofícios às unidades do Ministério Público brasileiro (CNMP) e da Justiça (CNJ) convidando a aderirem ao projeto.	CNMP e CNJ	Em até 30 dias após o lançamento do projeto.
Intermediar a adesão de instituições parceiras ao projeto.	CNMP, CNJ e ESMPU	Sob demanda
Disponibilizar projeto gráfico em arquivo aberto às instituições parceiras.	ESMPU	Sob demanda
Disponibilizar a publicação em seus Portais para amplo acesso.	CNMP, CNJ e ESMPU	Sob demanda

5) PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: na data da última assinatura deste Plano de Trabalho.

Fim: na data de encerramento da vigência do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU, CNMP e CNJ, incluindo eventual prorrogação por Termo Aditivo.

6) RESPONSABILIDADES DAS PARTES, COM ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1 Compete à ESMPU:

- a) Disponibilizar em seu Portal, em espaço próprio, lista de documentos passíveis de serem traduzidos bem como os demais documentos que orientam o presente projeto.
- b) Disponibilizar guia de publicação com orientações às instituições parceiras.
- c) Intermediar a adesão de instituições parceiras ao projeto.
- d) Disponibilizar projeto gráfico em arquivo aberto às instituições parceiras.
- e) Disponibilizar a publicação em seus Portais para amplo acesso.

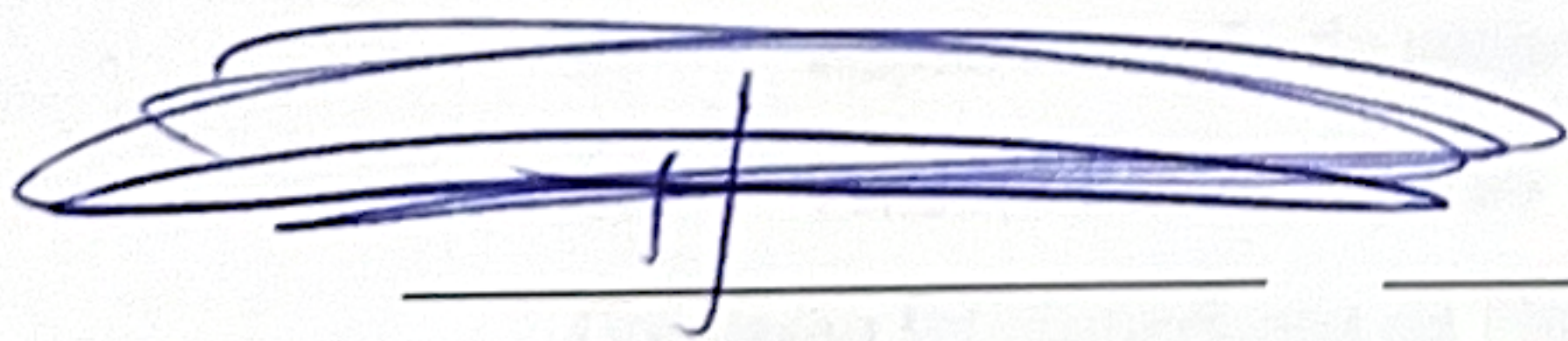
6.2 Compete ao CNMP:

- a) Convidar as unidades do Ministério Público brasileiro para aderirem ao projeto;
- b) Intermediar a adesão de instituições parceiras ao projeto.
- c) Disponibilizar a publicação em seus Portais para amplo acesso.

6.2 Compete ao CNJ:

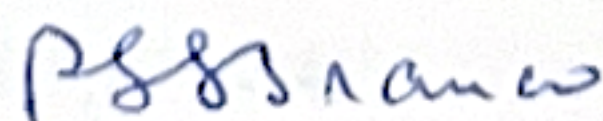
- a) Convidar os órgãos do Judiciário para aderirem ao projeto;
- b) Intermediar a adesão de instituições parceiras ao projeto.
- c) Disponibilizar a publicação em seus Portais para amplo acesso.

BSB, 24/02/25



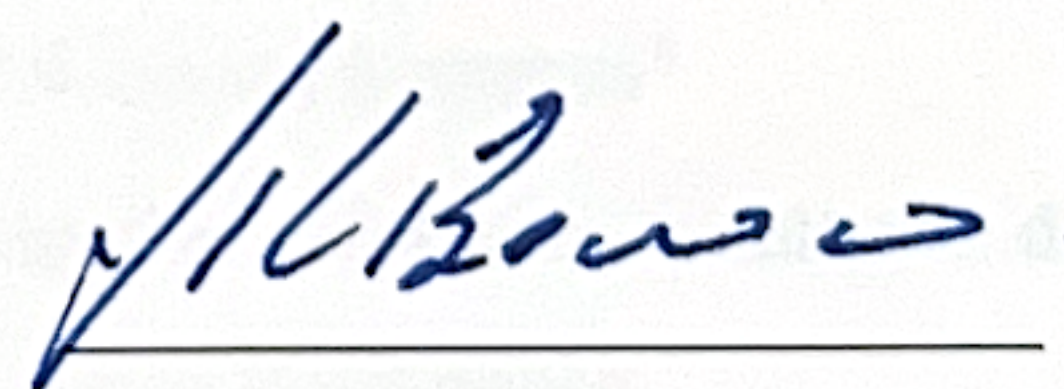
**RAQUEL BRANQUINHO
P. M. NASCIMENTO**

Diretora-Geral da
Escola Superior do MPU



**PAULO GUSTAVO
GONET BRANCO**

Presidente do Conselho
Nacional do Ministério
Público



**LUÍS ROBERTO
BARROSO**

Presidente do Conselho
Nacional de Justiça